

LIVRO N.º 2 AV

MATRÍCULA N.º 12.483

DATA 25 de janeiro de 1984

**IMÓVEL:** Uma propriedade rural, sem benfeitorias, Cadastrada sob nº430.099.255.564 no INCRA situada no lugar denominado FAZENDA SANTA FÉ, deste município, com a área de 30,76,20 hectares e dentro do seguinte perímetro: -"inicia pelo marco nº1 colocado no canto da cerca de di- visa das terras de propriedades do sr. Gilberto Pinto Tanus, com a área remanescente da Fa- zenda Santa Fé. Do marco nº 1, segue em reta com um rumo NE por picada por uma distância de 801,00 metros, até o marco nº 02, confrontando com a área remanescente da Fazenda Santa Fé. do marco nº 02, volve a direita, segue-se por picada ainda com rumo NE por uma distância de 138 metros até o marco nº 3, confrontando ainda com a mesma Fazenda Santa Fé; do marco nº 03 volve a esquerda, toma o rumo NO, segue por cerca de arame, numa distância de 91,00 metros, con- frontando com propriedades do sr. Lorival Guimarães até o marco nº 4; do marco nº 4, volve a es- esquerda, ainda com rumo NO, segue por cerca de arame, por uma distância de 144,00 metros, até o marco nº 5, confrontando com terras do sr. João Dutra; do marco nº 5, volve a direita ainda com rumo NO, segue por cerca de arame por uma distância de 200,00 metros até o marco nº 6, confron- tando ainda com o sr. João Dutra; do marco nº 6 volve a esquerda, toma-se o rumo SO, segue por cerca de arame por uma distância de 7,00 metros até o marco nº 7, confrontando com terras de Jofre de Freitas; do marco nº 7, volve para a direita, ainda com rumo SO, segue por cerca de arame por uma distância de 27,00 metros até o marco nº 8, confrontando ainda com propriedade do sr. Jofre de Freitas; do marco nº 8, volve-se a esquerda, ainda com rumo SO, segue-se por cer- ca de arame por uma distância de 64 metros, até o marco nº 9, ainda confrontando com o sr. Jo- fre de Freitas; do marco nº 9, volve para a esquerda, ainda com rumo SO, segue por cerca de ara- me por uma distância de 174, metros até o marco nº 10, ainda confrontando com as terras do sr. Jofre de Freitas; do marco nº 10, volve-se para a direita, toma-se o rumo NO, segue-se por valo- por 60 metros; até o marco nº 11, confrontando ainda com terras de sr. Jofre de Freitas, digo do marco nº 11 volve-se para a esquerda, toma-se o rumo SO, segue-se por cerca de arame por uma distância de 105 metros, até o marco nº 12, confrontando ainda com propriedade do sr. Jofre de Freitas; do marco nº 12, volve-se para a direita ainda com rumo SO, segue-se por cerca de ara- me por uma distância de 23 metros, até o marco nº 13, confrontando com terras do sr. David Pinheiro Filho, do marco nº 13, volve-se para a esquerda, toma-se o rumo SE, segue-se por cerca de arame por uma distância de 147 metros, até o marco nº 14, confrontando ainda com terras do sr. David Pinheiro Filho, do marco nº 14, volve-se para a direita, ainda com rumo SE, segue-se por cerca de arame por uma distância de 18,00 metros, até o marco nº 15, confrontando ainda com terras do sr. David Pinheiro Filho; do marco nº 15, volve para a direita, toma-se o rumo SO, segue por cerca de arame por uma distância de 170 metros, até o marco nº 16, confrontando- se ainda com terras do sr. David Pinheiro Filho, do marco nº 16, volve-se para a esquerda toma- se o rumo SE, segue-se por cerca de arame por uma distância de 19 metros até o marco nº 17, confrontando-se ainda com as terras do sr. David Pinheiro Filho; do marco nº 17, volve-se para a esquerda, ainda com o rumo SE, segue-se por cerca de arame por uma distância de 298 metros até o marco nº 18 confrontando ainda com terras do sr. David Pinheiro Filho; do marco nº 18 volve-se para a direita, toma-se o rumo SO, segue-se por cerca de arame numa distância de 62,00 metros até o marco nº 19, confrontando com David Pinheiro Filho, do marco nº 19, volve-se para a direita ainda com rumo SO, por cerca de arame, por 57 metros até o marco nº 20 com a mesma confrontação e voltando a esquerda a rumo SE, numa distância de 200 metros até o marco nº 1, confrontando com Gilberto Pinto Tanus, fechando o polígono.

**PROPRIETÁRIOS:** Arnaldo Diniz Pinto, fazendeiro e sua mulher Ady Matos de Abreu Pinto, do lar brasileiros, casados, residentes em Fazenda Santa Fé, deste Município, CPF nº 000.959.826.04.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7.551 fls. 227 do livro 2-AC do cartório de registro de Imóveis desta comarca de Para de Minas-MG.  
**R-1-12.483:** - protocolo 30.297 fls. 451 do livro 1-B em 25 de janeiro de 1984. **TRANSMITENTES:** - Arnaldo Diniz Pinto, fazendeiro e sua mulher Ady Matos de Abreu Pinto, do lar, brasileiros, casa- dos, residentes em Fazenda Santa Fé, deste Município, CPF nº 000.959.826.04. **ADQUIRENTE:** - Dr. Zulia- n Silveira Galdino, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte-MG, CPF nº 044.138.066 00. **COMPRA E VENDA:** - Escritura pública datada de 19 de dezembro de 1983, pelo tabelião do car- tório do 2º ofício desta comarca, livro nº 266 fls. 57. **VALOR:** - CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), valor pelo qual Dr. Zulian Silveira Galdino, adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Emolumentos:** CR\$22.630,00. **Ix.** CR\$4.526,00. **l.** cx01 fls. 06.0 reeferido e verdade e dou fe. O oficial

**R-2/12.483:** - protocolo 47.796, folha 464, livro 1-C em 07 de outubro de 1988. **VENDEDORES:** - Dr. Zulia- n Silveira Galdino, médico, e sua mulher d. Sandra Ester Tanos Galdino, do lar, portadores do C.P.F./MF. nr. 044.138.066-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Ho- rizonte-MG, à Rua Gonçalves Dias nr. 2162/apartº. 601, Bairro de Lourdes, são representados neste ato, por seus procuradores, o sr. Arnaldo Diniz Pinto, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do C.P.F. nr. 000.259.826/04, residente em Tavares, deste Município, conforme procu- ração lavrada às fls. 65, livro próprio de nr. 195-P do Cartório Nogueira-da cidade Industrial MG, datada de 31/08/88, arquivada no cartório do 2º Ofício/local sob o nr. 1674, pasta-arquivo P-25. **COMPRADOR:** - sr. MAURO FERNANDO VIEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF. nr. 010.691.606/87, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** - Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Para de Minas-MG, Livro nº 301, fls. 188 a 190 em 29 de setembro de 1988. **VALOR:** - cz\$3.000.000,00 (treis milhões de cruzados) pe- lo qual o sr. Mauro Fernando Vieira, já qualificado adquire o imóvel constante desta matri- cula. O ITBI. foi cobrado sobre o valor de cz\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados) por exigência exclusiva do Fisco Estadual. Ficam mantidas todas as servidões que oneram e ou beneficiam a propriedade. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o número .. 430.099.015.512-5. **Emolumentos:** cz\$6.130,00 tx.: cz\$1.226,00 grce. 465448-mad. O referido é verdade e dou fé. Para de Minas, 07 de outubro de 1988. O Oficial, *[Assinatura]*

**R-3/12.483:** - Protocolo 82.762, fls. 446 do livro 1-E em 03 de março de 2000. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada aos 24 de janeiro de 2000, pelo cartório do 2º ofício de Notas desta cidade, às fls. 054/055 do livro 391, **ANTÔNIO**

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

**DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado com **KÁTIA FRANCISCA DA SILVA**, engenheiro, CL nº M-384.639-SSP/MG, CPF nº 255.276.816-49, residente e domiciliado à Rua Padre Severino, nº 11/101, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG, **ADQUIRIU** de Mauro Fernando Vieira, aposentado, CPF nº 010.691.606-87 e de sua mulher Carmem Célia Ribeiro Pinto Vieira, aposentada, CPF nº 277.375.436-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Benedito Valadares, nº 561, Centro, nesta cidade; o **IMÓVEL** constante da presente matrícula, pelo preço de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) e sobre o qual foi cobrado o ITBI. Consta da escritura que os vendedores não possuem empregados, nem comercializam sua produção para o exterior e nem diretamente no varejo ao consumidor. Ficam mantidas todas as servidões ativas e passivas que oneram ou beneficiam o imóvel. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999 no INCRA e comprovantes de recolhimentos dos ITRs 1995 à 1999, tendo imóvel na Receita Federal nº **15338266**. A partir desta data o imóvel passa a denominar-se "**FAZENDA SERRA VERDE**". Emol.: R\$245,91 Tx.Fisc.Jud. R\$83,61-fis. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de março de 2009. O Oficial, Jamir Antonio Rêverio

**AV-4/12.483**:- Protocolo 206712 de 17/09/2021:- Nos termos do requerimento feito ao cartório e para os fins de atender ao artigo 828 - caput, do CPC, procedo a averbação da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, Processo nº. **5082051-73.2020.8.13.0024**, movida por **Madeira, Coelho e Rabelo Advogados Associados - ME**, CNPJ nº. 07.996.203/0001-29 contra **Katia Francisca da Silva**, CPF nº. 083.127.856-04, no valor de R\$67.255,08 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). O requerimento fica arquivado em Cartório juntamente com a Certidão datada de 03/09/2021, expedida pela Secretaria da 31ª. Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG. CRI/MG - Solicitação nº. 20210917815672750. Emol.: R\$18,80 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,91 Total: R\$24,71 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. FBD/69104, Cód.Seg: 7065-5583-2501-3759 - doc. referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 01 de outubro de 2021. O Oficial,

**R-5/12.483**:- Protocolo 210543 de 13/04/2022:- Conforme artigo 769 e parágrafo único do Provimento Conjunto nº. 93/2020 e **TERMO DE PENHORA** (art. 845, §1º. do CPC) datado de 24/11/2021, expedido pela Secretaria do Juízo da 31ª. Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, assinado eletronicamente por Renata Bomfim Pacheco - MMA. Juíza de Direito e Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu - Escrivã Judicial, referente ao processo nº. **5082051-73.2020.8.13.0024** - Execução de Título Extrajudicial, exequente: **MADEIRA, COELHO E RABELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**; executada: **KÁTIA FRANCISCA DA SILVA**, CPF nº. **083.127.856-04**; procedo à **PENHORA do IMÓVEL** constante da presente matrícula, figurando como depositária: Katia Francisca da Silva, citada acima. Valor da causa: R\$67.255,08. O documento citado e anexos ficam arquivados em Cartório. CRI/MG - Solicitação nº. 20220413812637994. Emol.: R\$62,52 Tx.Fisc.Jud.: R\$19,45 Total: R\$81,97 (Ato: 1 x 4527-8) - Selo Eletrônico nº. FQG/34764, Cód.Seg: 5390-6951-1454-5069 - ref. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 20 de abril de 2022. O Oficial, Jamir Antonio Rêverio

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 8,80**

Visualizar e disponibilizar em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)